

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

24° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°.016/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Telma Fernanda Ribeiro, brasileira, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua dos Jatobás, nº 124, Bairro Eldorado, CEP: 32.315-110, inscrita no CPF 297.039.056-68, portadora da CI M-1.093.474, Polícia Civil/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR DA UMEI ESTRELA DALVA, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.741.011/0001-74 com sede na UMEI ESTRELA DALVA situado à Rua Dez, nº 80, Bairro Arvoredo II, em Contagem/MG, CEP. 32.135-518, denominada simplesmente "CAIXA ESCOLAR", neste ato representada por sua Presidente Valéria Cristina Gonçalves Mendes, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Geraldo Magela de Almeida, nº. 135/904, Bairro Manacás, portador do CPF Nº 813.546.656-00 e RG MG 3.137.812 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº016/2019 de 02/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 016/2019, no valor de R\$ 32.872,50 (Trinta e dois mil e oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
- 1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 709.947,37 (Setecentos e nove mil e novecentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: OFÍCIO Nº 203/2021/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso M. D. Financeiro (quadro 07) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

- 2.3 A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (quadro 08) do Plano de Trabalho anexo.
- 2.4 Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.
- 2.5 As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251-33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 27 de le 2021

TELMA FERNANDA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

VALERIA CRISTINA GONÇALVES MENDES Caixa Escolar UMEI ESTRELA DALVA

1ª TESTEMUNHA	
CPF	and the state of t
2ª TESTEMUNHA	THE THE PARTY OF ED
CPF	Folha 30s
	10

01 - DADOS CADASTRAIS	
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR DA UMEI ESTRELA DALVA	
CNPJ: 13.741.011/0001-74	engel Saget
ENDEREÇO DA SEDE	and a
Logradouro: Rua Dez Nº: 80 CEP: 32113-5	518
Bairro: Arvoredo II Cidade: Contagem UF: MG	
Telefone/Endereço Eletrônico: 3361-3521\986234811\ umei.estreladalva@edu.contagem.mg.	gov.
DADOS BANCÁRIOS	D1470
Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 56764-7 Agência 1804-x	
DADOS DO RESPONSÁVEL	
Nome: Valeria Cristina Gonçalves Mendes	
CPF: 813.546.656-00 CI /Orgão Expedidor: MG 3.137.812 SSP/MG	à
Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/202	1
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL	
Logradouro: Rua Geraldo Magela de Almeida №: 135/904 CEP: 30840-64	40
Bairro: Manacás Cidade: Belo Horizonte UF: MG	
Telefone/Endereço Eletrônico: 98935-3595\ valeriacmendes03@gmail.com	
02 - OUTROS PARTÍCIPES	
ENTIDADE EXECUTORA: Umei Arvoredo	
Endereço:	
Endereço: Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação	
Endereço: Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação Nome do Responsável: Telma Fernanda Ribeiro	
Endereço: Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação Nome do Responsável: Telma Fernanda Ribeiro 03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	
Endereço: Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação Nome do Responsável: Telma Fernanda Ribeiro 03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
Endereço: Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação Nome do Responsável: Telma Fernanda Ribeiro 03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Endereço: Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação Nome do Responsável: Telma Fernanda Ribeiro 03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO PERÍODO DE EXECUÇÃO Início: Fevereiro de 2021 Término: 30/04/2021	
Endereço: Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação Nome do Responsável: Telma Fernanda Ribeiro 03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO PERÍODO DE EXECUÇÃO Início: Fevereiro de 2021 Término: 30/04/2021 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas CAIXA ESCOLAR DA UMEI ESTRELA DALVA	de
Endereço: Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação Nome do Responsável: Telma Fernanda Ribeiro 03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO PERÍODO DE EXECUÇÃO Início: Fevereiro de 2021 Término: 30/04/2021 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades padagógicas	da

Folha. 301 6

Co

	LICO ALVO			anlar consta	ntoo noo ito	no 1 o 2 docto plano
	es da rede municipal de ensino matri ulunos beneficiados:	culados na	280	Colar consta	nies nos ite	ris T e 2 deste plano.
05 - MET	AS					
Item		Meta				Prazo
1	Garantir a manutenção e conserva aquisição de materiais necessários aos incisos II, III, IV, V e VIII do art	s ao ensino	da educaç	ão infantil co		Fevereiro/2021 a Abril/2021
2	Aprimoramento da qualidade e à	expansão d	o ensino;			Fevereiro/2021 a Abril/2021
3	Realização de atividades-meio, ne ensino;	ecessárias a	ao funciona	mento dos s	istemas de	Fevereiro/2021 a Abril/2021
06 - ÁRE	AS DE APLICAÇÃO					
	CLASSIFICAÇÃO	DE	ETALHAM	ENTO DOS	ELEMEN	ITOS DE DESPESA
	S DE CONSUMO E/OU SERVIÇOIS EIROS (CUSTEIO)	materiais es compo, aqu manutenção reprografia Obs: Para a obrigatória a	specíficos pa ilsição de su o de equipar e reparos. as unidades	ara biblioteca, primentos de nentos e dem escolares que de contrato de	pagamento e informática, is instalações possuam el	os diversos, aquisição de de despesas com trabalho de reparos e outras providências de s da escola, serviços de evadores para deficientes, é o ativo durante a vigência do
07 - CRO	NOGRAMA DE DESEMBOLSO FII	VANCEIRO	- CONCE	DENTE		
	CLA	SSIFICAÇ	ÃO ORÇA	MENTÁRIA	4	
Despesa	s Custeio - Ensino Infantil 1.12.3	3.12.365.00	029.2251	- 33504100	Fonte: 0	101
DES	PESA - ENSINO INFANTIL		VALORE	3		DATA PREVISTA
(Repasse	arcela Única - Ens. Infantil de recursos para reposição do to elétrico furtado de acordo com o BO 21).	R\$		32.872,50	Feve	reiro/2021 a Abril/2021
	TOTAL GERAL	R\$		32.872,50		
	NOGRAMA DE EXECUÇÃO - PRO	Name of the last o	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR			
DE	ESCRIÇÃO DA DESPESA		VALORE	SALA	11111111	DATA PREVISTA
(Repasse o	arcela Única - Ens. Infantil de recursos para reposição do to elétrico furtado de acordo com o BO 21).	R\$		32.872,50	Feve	reiro/2021 a Abril/2021
	TOTAL GERAL	R\$		32.872,50		
	NOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE (
DES	PESA - ENSINO INFANTIL		VALORE	3	PR	AZO DE ENTREGA
(Repasse o	arcela Única - Ens. Infantil de recursos para reposição do to elétrico furtado de acordo com o BO 21).	R\$		32.872,50		Até 30/04/2021



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, Alde Ferreiro

de 2021

Caixa Escolar Umei Estrela Dalva

1	1	A	P	R	0	V	A	C	Ã	0
					-	1		3	-	_

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem,

de

de 2021

Superintendência de Educação Básica 19869 – 2

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem,

de

de 2021

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem,

de

de 2021

na Fernanda Ribeiro

Secretária Municipal de Educação



Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 24º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 016/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA E O MUNICÍPIO DE CONTA-GEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. VALOR: 32.872,50 (TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 27/02/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

Secretaria Municipal de Fazenda

A Diretoria de Tributos Imobiliários faz cientificar a decisão abaixo indicada:

Processos: 2012010315011010 e 2012010315033910

Requerente: INOVALARES ENGENHARIA E EMPRENENDIMENTOS LTDA.

Assunto: IMPUGNAÇÃO COBRANÇA ITBI

Data: 03/03/2021

Decisão: Improcedência do Pedido

Mateus Braga Guerra Diretor de Tributos Imobiliários

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 293 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Constitui a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 108/2018 e dá outras providências, no âmbito do Sistema Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Chamamento Público 005/2018, da Lei Orgânica Municipal, das Leis Federais nº 8080/90 e nº 8142/90, da Lei Complementar Municipal nº 247, de 29 de dezembro de 2017, da Lei Municipal n.º 4.713, de 30 de dezembro de 2014 e do Decreto Municipal n.º 151, de 13 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 108/2018, cujo objeto é a operacionalização, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde nas Unidades de Pronto Atendimento Vargem das Flores, Sede, Ressaca, Petrolândia, JK e do Complexo Hospitalar – Hospital Municipal de Contagem/MG e Maternidade Municipal de Contagem/MG (Centro Materno Infantii Juventina Paula de Jesus), que tem como principal objetivo avaliar, acompanhar, monitorar e controlar a execução do referido Contrato de Gestão, em conformidade com as regras do instrumento convocatório, da legislação brasileira, das Cortes de Contas e em consonância com as políticas de organização das Redes de Atenção à Saúde, especialmente da Rede de Urgência e Emergência – RUE.

nica Municipal, das Leis

DDEE	EITTIR A DO MIII	NICIPIO DE C	UNIAGE	VI			3
PREFI	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONTAGEM Gabinete do Secretário						
PFÍCIO №::203/2021 / GAB/ SEDUC	-		Contagem,	110,000	de	fevereiro	De 2021.
SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIR	OS VIA TER	MO DE CO	OPERA	ÇÃO (CAIXA	ESCOLAR	
gão / Entidade Proponente:							
IXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EN	SINO						
ojeto, Programa ou Evento:		- W			7		
ojeto, Programa du Evento. Passe de recursos financeiros destinados as despes fantil, para atender um aditivo de urgência para re 04/2021.	as de custeio a posição do cal	a Caixa Eso beamento r	colar Um coubado o	ei Est le aco	rela D rdo co	om o BO nº	0
	DO DE EXEC	UÇÃO					
ício: (estimado)			Térm Dezen		estima 021	<u>do)</u>	
vereiro 2021			Dezen	1010 2	.021		
igência: (prazo para execução do objeto)							
/12/2021							
tular da Conta: REFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM							
Conta Corrente	Banco	0	Agênci	a		Nome da Ag	
RECURSOS VINCULADOS -67200-5A	104		893		AG	ÊNCIA ELI	ORADO
Natureza da Despesu ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 3	32.872,50 EST	JMIDA (654			Orçamentária 0029.2251-3350	41- FONTE
•					74		
OTAL GERAL	R\$ 3	2.872,50					
NFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPR CAIXAS ESCOLARES NO TOCANTE AS DESPESAS Contagem, 15 de fevereiro De 2021.	RESENTAM AS DE CUSTEI	A DEMANI O.	DA DE 2	arimb	Mago e ass	Joseph Linatura da	Secretária
	<u> </u>			cretá	ima re ria Mu	ernanda Ril inicipal de l	Educação
Imo. Sr.	AUI	TORIZADO	COAF:		!		
André Teixeira Moreira Secretário Municipal de Planejamento-SEPLAN		AUTORI REUNIÃ	ZAÇÃO O 5º	CCOA	AF EIVI	<u>24 102</u> <i>NID</i> apenas a	1 20s
PROTOCOLO		arcomor	iunzayal itária o fi	nanc	eira de	a despesa.	Os dema
N°.:		procedir	nentos d	a con	trataçã	io devem o	bedecer a
		1 formalid	ades pre	vistas	na le	gislação.	d
Funcionário:			North Contract	******	e verteen	** **	

Ass halla hirung hawy Karle Simbes Araujo
Matricula 10015
Orgamento - SEFLAN



"UMEI ESTRELA DALVA"



Rua Dez, 80- Arvoredo II- Contagem

Telefone: 3361-3521

OFICIO 09A/2021

CONTAGEM, 12 de Fevereiro de 2021

Atenção: Sr. Antônio David de Sousa Junior

Sr. Hilton Moreira

Prezados Senhores,

Nossa unidade escolar na data de ontem, 11 de fevereiro teve uma invasão, onde roubaram todo o cabeamento de energia da escola.

A mesma está sem condições de funcionamento e em risco de novas invasões.

Solicito a importância de R\$ 32.872,50 (Trinta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) valor do menor orçamento. Boletim de ocorrência ainda não foi disponibilizado pela Guarda Municipal de Contagem. Envio logo que sair.

Lembrando que já existe uma solicitação de internet para a unidade para podermos acessar as câmeras no valor de R\$ 2.400,00 (Dois e quatrocentos reais). Orçamentos já se encontram no setor para análise.

Esse fato, infelizmente, ficará impune porque as câmeras não estão ativas.

Aguardando uma resposta positiva, agradeço.

Atenciosamente,

UMEI ESTRELA DALVA Valéria Cristina Gonçalves Mendes Matrícula: 131754-3 Dirigente Escolar

Folho 296 C



Rua Engenheiro Navarro, 10, Loja 1 Bairro Fonte Grande - Contagem - MG Contato: Cláudio (31) 9 9775-9300

CNPJ: 27.011.457/0001-58

CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA Rua 10, 80 - B. Arvoredo - Contagem - MG

CNPJ: 13.741.011/0001-74 ESCOLA: UMEI ESTRELA DALVA

	TABELA DE CUSTO UMEL	June west beginning	100 mg c		The state of the s
	SERVIÇO EMERGENCIAL DE ELETRICA CON	A FORNECIMENTO	DE MATER	AL	
eferência	Especificação	UNID	Preço	QΤ	Total com BDI (R\$)
	CABO FLEX 35MM PRETO	M	49,90	95	4.740,5
1.1	CABO FLEX 35MM PRETO	м	49,90	48	2.395,2
1.2	CABO FLEX 50MM AZUL	м	69,90	18	1.258,2
1.3	CABO FLEX 25MM AZUL	м	34,90	20	698,0
1.4	CABO FLEX 6MM PRETO	м	8,90	48	427,2
1.5	CABO FLEX 10MM PRETO	м	14,90	150	2.235,0
1.6	CABO FLEX 10MM VERDE	M	14,90	20	298,0
1.7	Decrees and the second of the	M	99,90	105	10.489,
1.8	CABO FLEX 70MM PRETO	M	69,90		3.145,
1.9	CABO FELX 50MM AZUL	M	19,90		895,
1.10	CABO FLEX 16MM VERDE		789,90		789,
1.11	UNIAO, CONECTORES E FITAS	UNID	8 3		5.500,
1.12	MAO DE OBRA ESPECIALIZADA	UNID	5.500,00	11-	3.300,
SOUTH I					R\$ 32.872

Data do Orçamento:

11/02/2021

Prazo de execução:

10 DIAS

Validade da proposta:

120 DIAS

entral Soluções e Serviços L

Cláudio Oliveira de Souza

727.011.457/0001-58

CENTRAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

R. Engenheiro Navarro, 10 - Loja 1

B. Fonte Grande - CEP 32013-320

CONTAGEM - MG



SEA DISTRIBUIDORA

CNPJ: 11.290.630/0001-64

Contagem, 12 de fevereiro de 2021

À

CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA

R DEZ, 80 - ARVOREDO

CONTAGEM/MG

Prezados

Apresatamos à V. A Propota:

REPAROS EI	MERGENCIAIS EM REDE ELETRICA	Planilha l	Baseada na	planilha da	Sudecap/Sinapi/Setop
TEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR	SUBTOTAL
1.1.1	CABO FLEX 35MM PRETO	М	95,00	55,00	5.225,00
1.1.2	CABO FLEX 35MM PRETO	M	48,00	55,00	2.640,00
1.1.3	CABO FLEX 50MM AZUL	м	18,00	75,00	1.350,00
1.1.4	CABO FLEX 25MM AZUL	М	20,00	38,00	760,00
1.1.5	CABO FLEX 6MM PRETO	M	48,00	10,00	480,00
1.1.6	CABO FLEX 10MM PRETO	м	150,00	16,00	2.400,00
1.1.7	CABO FLEX 10MM VERDE	М	20,00	16,00	320,00
1.1.8	CABO FLEX 70MM PRETO	М	105,00	110,00	11.550,00
1.1.9	CABO FELX 50MM AZUL	М	45,00	75,00	3.375,00
1.1.10	CABO FLEX 16MM VERDE	M	45,00	24,00	1.080,00
1.1.11	UNIAO, CONECTORES E FITAS	UNID	1,00	810,00	810,0
1.1.12	MAO DE OBRA	UNID	1,00	5.900,00	5.900,00

Colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Vendedor: Sabriny Eduarda Validade da Proposta: 120 dias Prazo de entrega: 10 dias

Distribuidora S.A

CNPJ: 11.290.630/0001-64

Rua. Cel. Augusto Camargos, 540lj 02, Fonte Grande.

CEP: 32015-740 Contagem/MG

Tel.: 31 25243838

11.290 630/0001-64 S&A DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS EIRELI

R Cel. Augusto Camargos, 540 - ij 92 B Centro - CEP: 32015-740

CONTAGEM / MG



FORNECEDOR: PRIMMORI CNPJ: 30.027.710/0001-76 CONTATO: 3040-0112

CLIENTE: CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA

ESCOLA: UMEI ESTRELA DALVA CNPJ: 13.741.011/0001-74

RUA 10, 80 - ARVOREDO - CONTAGEM

CEP - 32.113.518

	ORÇAMENTO		ia Clica Colo		
Referência	Especificação	UNID	Preço	QT -	Total com BDI (R\$)
1.1.1	CABO FLEX 35MM PRETO	M	58,50	95,00	5.557,5
1.1.2	CABO FLEX 35MM PRETO	м	58,50	48,00	2.808,0
1.1.3	CABO FLEX 50MM AZUL	м	76,90	18,00	1.384,2
1.1.4	CABO FLEX 25MM AZUL	м	39,50	20,00	790,0
1.1.5	CABO FLEX 6MM PRETO	М	11,60	48,00	556,8
1.1.6	CABO FLEX 10MM PRETO	М	17,80	150,00	2.670,0
1.1.7	CABO FLEX 10MM VERDE	М	17,80	20,00	356,0
1.1.8	CABO FLEX 70MM PRETO	М	119,50	105,00	12.547,5
1.1.9	CABO FELX 50MM AZUL	м	79,90	45,00	3.595,5
1.1.10	CABO FLEX 16MM VERDE	М	25,90	45,00	1.165,5
1.1.11	UNIAO, CONECTORES E FITA	UNID	850,00	1,00	850,00
1.1.12	MAO DE OBRA P/IÇAMENTO DE CABOS	UNID	6.500,00	1,00	6.500,00
2	L .				
					R\$ 38.781,0

DATA: 11/02/2021 VÁLIDO POR 120 DIAS EXECUÇÃO EM 26 DIAS

30.027.710/0001-76

Rua Dominians, nº 353 B. Piraja - CEP 31910-690

BELO HORIZONTE - MG



PREFEITURA DE CONTAGEM - MG SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL GUARDA CIVIL DE CONTAGEM



Boletim de Ocorrência nº 2204 / 2021

Registrado em 11/02/2021 às 16:31 horas

Dados Gerais

CLASSIFICAÇÃO: Furto (C01.155)

ORIGEM DO ACIONAMENTO: Guarda Municipal

DIRETORIA / GERÊNCIA: 3º Comando

DESTINO: Centro Integrado de Defesa Social - CIDS

DATA E HORA NO LOCAL:

DATA E HORA DO ENCERRAMENTO: 11/02/2021 16:55

DATA DO FATO: 11/2/2021 - HORA FATO: Período da Manhã

LOCAL DO FATO: CEMEI Estrela D'alva - Rua 10, 80, Contagem / MG

BAIRRO: Arvoredo II REGIONAL: Nacional SECRETARIA: Educação

MEIO UTILIZADO NO ATENDIMENTO: Veículo

VEÍCULO DO ATENDIMENTO: Placa: QXX 5243 - Marca: VW GOL

Integrantes da Guarnição / Posto

Nome: Lidineia Cristina Dias dos Santos - Cargo: Guarda Municipal - MASP: 50.246-7

Nome: Tadeu de Almeida Reis - Cargo: Guarda Municipal - MASP: 50.216-7

Solicitante

NOME: Ronaldo Miguel

SEXO: Masculino -

- UF: MG

DOC.IDENT.: MG 4885278 - ÓRGÃO EXP: SESP/Polícia Civil/MG

Solicitante

NOME: Sandra Lourenço de Sousa

SEXO: Feminino -

12/02/2021

REDSCON - Registro de Ocorrências

- UF: MG

DOC.IDENT.: MG5654286 - ÓRGÃO EXP: SESP/Polícia Civil/MG

Histórico

Empenhados via CCOP, esta guarnição compareceu ao local do fato que havia sofrido um furto durante a madrugada. No local, foi feito contato com o Sr. Ronaldo Miguel, porteiro da unidade, e com a Sra. Sandra Lourenço de Sousa, auxiliar de serviços gerais, ambos qualificados em campo próprio, que disseram a esta guarnição que ao chegar no educandário na presente data encontrou o portão aberto, com o cadeado e as correntes rompidas, e com todas as caixas de energias abertas e sem o cabeamento de luz. Relatou também o arrombamento de uma porta da sala da central de energia. Tudo isso foi verificado e constatado por esta guarnição. Acrescenta-se o fato que na parte de trás da escola tinha uma escada que possivelmente foi utilizada como rota de fuga. Sem mais a relatar, subscrevemos.

A. REIS - Tadeu de Almeida Reis
Relator

Secretaria Municipal de Defesa Social - Rua Vereador David Costa, 014, Fonte Grande, Contagem, Minas Gerais - 31 3911-9071 - 153

MASP: 33.793-5





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA

CNPJ: 13.741.011/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:00:58 do dia 04/03/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 31/08/2021.

Código de controle da certidão: **0FFB.59A6.D2F1.1BCA** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.741.011/0001-74 Certidão nº: 7863768/2021

Expedição: 04/03/2021, às 11:25:13

Validade: 30/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.741.011/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 04/03/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 02/06/2021

NOME: CAIXA ESCOLAR UMEI	ESTRELA DALVA	
CNPJ/CPF: 13.741.011/0001-7	4	
LOGRADOURO: RUA DEZ		NÚMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO: ARVOREDO 2ª SECAO	CEP: 32113518
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado

- Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Áutenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000451505963



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.741.011/0001-74

Razão Social:CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA

Endereço: R DEZ 80 / ARVOREDO II / CONTAGEM / MG / 32113-518

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2021 a 26/03/2021

Certificação Número: 2021022503192237154081

Informação obtida em 04/03/2021 11:00:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA

CPF/CNPJ nº: 13.741.011/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://receita.contagem.mg.gov.br

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....:

44528

Data de emissão

04/03/2021

Data de validade:

02/06/2021

Controle de autenticidade :

935050743935050

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Divida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto-

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: http://receita.contagem.mg.gov.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.